LEI Nº 3.282, DE 07 MARÇO DE 2019.

Denomina Rua Projetada Nº 01, localizada no Loteamento Jardim América, localizado no bairro Santo Antônio de "Rua Ivanildo Rildomarques de Souza" e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada Nº 01, localizada no Loteamento Jardim América, localizado no bairro Santo Antônio de "Rua Ivanildo Rildomarques de Souza".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belo Jardim, 07 de março de 2019.

Francisco Hélio de Melo Santos
- Prefeito -

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE
98 1004574741 - 07/04/2019 11:35